

**BIÉN VIVIR ESENCIAL - EXPRESO**

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

**1. Se o meu cliente for fumante ou fumar mais de 15 cigarros por dia, o processo via DPS será mantido?**

**Sim**, o processo será mantido.

**2. Se o meu cliente tiver alguma resposta positiva na DPS, além das relacionadas ao fumo e/ou profissão/atividade que exige o preenchimento de questionário específico, posso enviar a DPS mesmo assim?**

**Sim**, porém será aplicado o Fluxo Padrão com tele entrevista e informações complementares, se necessário.

**3. Se o meu cliente tiver outra apólice emitida, posso submeter uma contratação adicional de R\$ 500.000,00 neste processo Expreso?**

**Não**. Os valores das coberturas das apólices existentes, quer sejam ativas ou em benefício prolongado, são somados as novas contratações. Neste caso, submeter o processo ao fluxo padrão e verificar exigências na tabela de perfil vigente à época da contratação.

**4. Se eu protocolar a proposta do Bién Vivir Expreso numa sucursal da MAPFRE, quanto tempo leva para ser protocolada na área de subscrição e como poderei acompanhar este trâmite?**

O início do processo será a partir da data do protocolo na área de subscrição da MAPFRE Seguros, situada à Av. das Nações Unidas, 11.711 - 5º Andar - Brooklin, São Paulo/SP.

### **ATENÇÃO**

A MAPFRE está presente em todo o território nacional e não há um prazo padrão de remessa via malote das sucursais até a matriz. Portanto, não serão consideradas as datas de protocolo nas sucursais.

**5. Se a proposta do Bién Vivir e DPS forem protocoladas em data que o primeiro e o segundo débitos estiverem muito próximos, o que será feito?**

Não haverá análise quanto ao fluxo de pagamento. Após o protocolo na área de Subscrição, a proposta seguirá o prazo de 5 dias úteis com emissão de boleto ou envio de débito em conta corrente, ou seja, da data de protocolo na área de Subscrição, o pagamento deverá ocorrer em D+10, sendo feita a programação do segundo pagamento para o dia escolhido na solicitação de seguro do mês subsequente.

# BIÉN VIVIR ESENCIAL EXPRESO

Processo SUSEP: 15414.003065/2010-01

## ATENÇÃO

Ressaltamos que de acordo com regra do produto, o primeiro débito ocorre 5 dias úteis após da data de implantação da apólice e as demais parcelas, conforme dia de vencimento escolhido pelo cliente, podendo assim ocorrer dois débitos no mesmo mês. Isto ocorrerá sempre que a emissão do seguro for no final de um mês e a primeira cobrança no início mês subsequente, ou se o intervalo entre a data de competência e a data de vencimento escolhida pelo cliente for superior a 15 dias.

### 6. Em quanto tempo a apólice impressa será enviada?

O prazo médio da postagem é de 20 dias após a confirmação de quitação do primeiro pagamento, com envio da apólice ao *back office* do respectivo MASTER Nível I.

### 7. Qual é o valor de renda mínima do cliente para aceitarmos cobertura de R\$500.000,00?

A avaliação é realizada com base no patrimônio líquido do cliente e/ou a sua renda versus o valor do prêmio total da Solicitação de Seguro. Por isto, não há como apenas limitar a uma renda mínima.

### 8. A cobertura de IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente está contemplada no Bién Vivir Expreso?

**Sim.** Serão consideradas as mesmas coberturas das Condições Gerais vigente.

### 9. Qual o prazo de contestação do Bién Vivir Expreso?

São 60 (sessenta) meses da data de emissão da apólice, conforme Condições Gerais vigente, uma vez que o cliente não tenha sido submetido a exames médicos, paramédicos e/ou laboratoriais da MAPFRE, por ocasião da análise da Solicitação de Seguro.

### 10. Como fica o processo de emissão do Bién Vivir Expreso com a opção de pagamento via boleto?

Com a emissão da apólice, é gerado o primeiro boleto e encaminhado via e-mail ao Master Nível I para envio ao cliente. Assim que houver a baixa deste 1º pagamento os demais 11 (onze) boletos do 1º ano de vigência serão gerados e encaminhados juntamente com a apólice.

### 11. As regras do Bién Vivir Expreso também valem para o Bién Vivir Prioridad e Sucesión?

**Não.** As regras do Bién Vivir Expreso são apenas para a opção Esencial.

### 12. A classificação do risco sempre será STANDARD?

**Não.** A classificação do risco será com base nas informações prestadas na Solicitação de Seguro e DPS.